



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 301/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e a OSS (Organização Social de Saúde), providencie a contratação de Médicos Pediatras para atendimento de pacientes na UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de abril de 2019.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga e a OSS (Organização Social de Saúde), providencie a contratação de Médicos Pediatras para atendimento de pacientes na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), atendendo solicitação de diversos pais votuporanguenses que nos procuraram

Considerando que tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere nessa especialidade, ao qual, possui grande demanda de pessoas carentes que não tem condições de pagar por uma consulta urgente no período noturno, nos finais de semana ou feriados.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito acima narrado.

Dar ciência desta proposição ao Conselho Municipal de Saúde e a OSS Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.